



**CREDCIAMENTO 001/2023, PROCESSO DE LICITAÇÃO nº 071/2024,
INEXIGIBILIDADE nº 064/2024, CONTRATO N.º 258/2024
TERMO ADITIVO 001/2024**

O **CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE**, pessoa jurídica de direito público, estabelecida à Rua Afonso Pena, 1902, Bairro Anchieta, Pato Branco/PR, inscrita no CNPJ sob n.º 00.136.858/0001-88, neste ato representada por seu Presidente, Sr. Paulo Horn, denominado **CONTRATANTE** e **KARINE KRINDGES SERVICOS MEDICOS LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ n.º 45.203.029/0001-09, com sede na Rua Silvio Vidal, 175 – Bairro La Salle na cidade de Pato Branco/PR, CEP 85.505-010, neste ato representado por Karine Krindges, portadora do RG n.º **5905* SESP-SC e CPF n.º ***.036.249-**, doravante denominada de **CONTRATADA**, as partes resolvem celebrar o presente Termo Aditivo de comum acordo, mediante a cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

Constitui objeto deste Termo Aditivo a **Ampliação dos atendimentos e Alteração do Anexo I** do Contrato nº 258/2024.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

Ampliar os atendimentos em 02 (dois) períodos mensais, com 16 (dezesseis) consultas por período, a serem realizadas pela profissional **Karine Krindges** inscrita no **CRM/PR 45890** e **CRM/SC 27432**, na Unidade de Saúde do Município de São Bernardino/SC.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO OBJETO E DO VALOR

A quantidade inicialmente contratada de 72 consultas mensais, passa a ser de 104 consultas mensais, na forma indicada pelos Municípios de Novo Horizonte/SC e São Bernardino/SC e pela Contratada, com adequação pelo Conims, com alteração do Anexo I do Contrato, nos seguintes termos:

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	VALOR UNI	QTD ANUAL	TOTAL
03.01.01.007-2	MÉDICO GINECOLOGISTA E OBSTETRA (CBO 225250)	100,00	1.248	124.800,00
VALOR TOTAL CONTRATADO			R\$ 124.800,00	

O valor do contrato com suas alterações, passa conforme segue:

DESCRIÇÃO	VALOR	DATA
CONTRATO	R\$ 100.008,00	11/03/2024
ADITIVO I – AMPLIAÇÃO DE ATENDIMENTOS	R\$ 24.792,00	18/03/2024
VALOR TOTAL DO CONTRATO	R\$ 124.800,00	

CLÁUSULA QUARTA – DA RATIFICAÇÃO

Todas as demais cláusulas e subcláusula do Contrato em referência, não alteradas por este instrumento, permanecem inalteradas e são, pelo presente Termo Aditivo, ratificadas.

E, por assim estarem justos e contratados, assinam este Termo em 02 (duas) vias



de igual teor e forma, ratificando tudo quanto contratado e aqui não modificado, para que surta seus jurídicos e legais efeitos.

Pato Branco/PR, 18 de março de 2024.

KARINE KRINDGES
CONTRATADO

PAULO HORN
CONTRATANTE

TESTEMUNHAS:

LHUANNA G. VARDANEGA PERICO
CPF: ***.734.929-**

RAFAEL DAVI R. DE QUEIROZ
CPF: ***.866.461-**

DESPACHO ADMINISTRATIVO

REF: ADITIVO Nº 001/2024

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 258/2024

1. Considerando-se a solicitação do prestador para a ampliação dos atendimentos ao contrato de prestação de serviço nº 258/2024;
2. Considerando-se o Ofício nº 019/2024, enviado pela Secretaria de Saúde do Município de São Bernardino/SC, solicitando a ampliação dos atendimentos;
3. Considerando-se a Resolução Conims nº 143/2023, para a utilização de minutas padronizadas, no âmbito do Edital 001/2023, e que o objeto do Aditivo está previsto no Parecer Referencial nº 01/2023;
4. Considerando-se a existência de dotação orçamentária sob nº. 02.01.10.302.0002.2.002.3.3.90.39.00.00.00.00 – Fonte 076;
5. Considerando-se que a Contratada continua atendendo todas as exigências conforme estabelecido no Edital;
6. **AUTORIZO** a promoção do aditivo para o Contrato de Prestação de Serviços acima mencionado.

Pato Branco/PR, 18 de março de 2024.

PAULO HORN
PRESIDENTE

Assinantes

Veracidade do documento



Documento assinado digitalmente.
Verifique a veracidade utilizando o QR Code ao lado ou acesse o site **verificador-assinaturas.plataforma.betha.cloud** e insira o código abaixo:

249**X1R****D35****903**

OFÍCIO Nº 19/2024

São Bernardino/SC, 18 de março de 2024.

Prezada Sra. Ivete Maria Lorenzi

Considerando que o município de São Bernardino não possui nenhum profissional médico com especialidade em ginecologia em fila de espera para ser convocado, seja em processo seletivo ou em concurso público;

Considerando a alta demanda de pacientes em busca de atendimento na Unidade Básica de Saúde do Município;

Considerando o princípio da economicidade, sendo mais vantajoso ao Município que o profissional realize os atendimentos na Secretaria de Saúde, ao invés de deslocar todos os pacientes para outros locais;

Considerando-se que alguns pacientes possuem comorbidades o que dificulta a locomoção;

Diante disto, solicitamos a contratação de profissional médico com especialidade em ginecologia, com dezesseis (16) horas semanais ou dezesseis (16) consultas semanais a serem cumpridas na Unidade Básica de Saúde do Município.

Atenciosamente,

Secretária Municipal de Saúde



CRENCIAMENTO CONIMS <credenciamento@conims.com.br>

Solicitação de inclusão contratual

1 mensagem

Karine Krindges <karinekrindges@hotmail.com>

15 de março de 2024 às 17:25

Para: CRENCIAMENTO CONIMS <credenciamento@conims.com.br>

Boa tarde

solcito inclusão em meu contrato 258/2024 , os atendimentos para especialidade de ginecologia no município de São Bernardino/SC , para a quantidade de 32 consultas mensais, sendo 16 consultas a cada 15 dias

cnpj: 45.203.029\0001-09

obrigada

att

Karine Krindges